PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

GABINETE DO VEREADOR BIGA KALAHARE – PT

REQUERIMENTO N°. 035 /2021

Única
Unanimidade
20 01 2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

SOLICITANDO UMA SESSÃO DE TRIBUNA LIVRE PARA DEBATER COM AS AUTORIDADES COMPETENTES A PREOCUPANTE SITUAÇÃO EXISTENTE COM RESPEITO AS FAMILIAS QUE VIVEM EM ÁREA DE OCUPAÇÃO NO ESPAÇO DENOMINADO DE JUÁ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, **REQUER** que após a manifestação de todos os pares desta Casa de Leis, seja aprovada a realização de uma **SESSÃO DE TRIBUNA LIVRE** para o **DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2021 – TERÇA-FEIRA, EM HORÁRIO REGIMENTAL** para aqui debater com **AS AUTORIDADES COMPETENTES E/OU REPRESENTANDAS** sobre a **SITUAÇÃO DAS FAMILIAS QUE VIVEM NA ÁREA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO CONHECIDO POR JUÁ, COM APROXIMADAMENTE 2(DUAS) MIL FAMILIAS, VISANDO ACHAR SOLUÇÃO PARA O GRAVE PROBLEMA SOCIAL E DE CIDADANIA, QUE ALI SE APRESENTA, BEM COMO A REGULAMENTAÇÃO DA ÁREA.**
VALE RESSALTAR QUE ESSAS FAMILIAS ESTÃO OCUPANDO O ESPAÇO, HÁ VÁRIOS ANOS, ESPERANDO DO PODER PÚBLICO UMA SOLUÇÃO LEGAL.

Para tanto convidamos para se fazer presentes os seguintes representantes: As Associações de Moradores da Área de Ocupação do Juá, Prefeitura Municipal de Santarém, Ministério Público Estadual, OAB/Santarém, Comissão Setor de Terras da Prefeitura Municipal de Santarém, Representante do Governo do Estado.

Senhoras e senhores vereadores, a ocupação da conhecida área do Juá teve início em 2012, inicialmente com 300 famílias. Atualmente já são mais de 2 mil. Para ter água, alguns moradores perfuraram poços e compartilham água com até 50 residências a um custo oneroso por cada residência. A energia elétrica também, em sua grande parte é clandestina, mas já protocolaram pedidos junto à concessionária de energia elétrica para expansão da rede, dentre outras ações, que possam atender a todos os munícipes que residem no Juá.

A Lei nº 13.465/2017 (dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; e dá outras providências.), possibilita ao município adotar procedimentos para identificar e cadastrar os moradores que efetivamente necessitem de moradia e sejam declarados população de baixa renda, visando à legitimação fundiária e titulação definitiva, inclusive por Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), e/ou instrumentos que a lei prevê, reconhecendo a área de Interesse Social (REURB-S).

Daí a necessidade impar e urgente, dessa sessão, no sentido de debater ideias de se achar uma solução viando encontra uma proposta derradeira que possa encontrar alento para as prioridades e necessidades das famílias humildes e carentes que residem no referido espaço.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém em de janeiro de 2021.

BIGA KALAHARE

BIGA KALAHARE
Vereador - PT